



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	Contratações e/ou licitações similares - Órgãos Públicos. Pannel de Preços											Sítios Eletrônicos			Mediana das Amostras	Média das Amostras	Desvio Padrão	Coeficiente de variação	Análise das amostras	Preço unitário estimado	Preço total estimado (por item)
				Preço 1	Preço 2	Preço 3	Preço 4	Preço 5	Preço 6	Preço 7	Preço 8	Preço 9	Preço 10	Preço 11	Preço 1	Preço 2	Preço 3							
1	Aquisição – Aparelho de ar condicionado SPLIT 12.000 BTU/h	1	UN	R\$ 2.290,00	R\$ 1.466,00	R\$ 1.745,00	R\$ 1.770,00								R\$ 2.168,10	R\$ 2.045,63	R\$ 2.221,77	R\$ 2.045,63	R\$ 1.958,07	R\$ 303,97	16	HOMOGÊNEA	R\$ 1.958,07	R\$ 1.958,07
2	Aquisição – Aparelho de ar condicionado SPLIT 18.000 BTU/h	1	UN	R\$ 2.745,00	R\$ 2.110,00	R\$ 2.888,50	R\$ 2.720,00	R\$ 3.400,00										R\$ 2.745,00	R\$ 2.772,70	R\$ 460,88	17	HOMOGÊNEA	R\$ 2.772,70	R\$ 2.772,70
3	Aquisição – Aparelho de ar condicionado SPLIT 22.000 BTU/h	8	UN	R\$ 3.799,99	R\$ 3.500,00	R\$ 5.050,00	R\$ 3.849,00	R\$ 3.664,43	R\$ 3.428,46	R\$ 4.168,00	R\$ 3.999,00	R\$ 3.990,00	R\$ 3.900,00	R\$ 3.802,41	R\$ 3.415,90	R\$ 4.448,00	R\$ 4.025,97	R\$ 3.874,50	R\$ 3.931,51	R\$ 430,46	11	HOMOGÊNEA	R\$ 3.931,51	R\$ 31.452,08
4	Aquisição – Aparelho de ar condicionado SPLIT 30.000 BTU/h	2	UN	R\$ 3.930,00	R\$ 4.904,47	R\$ 4.626,95	R\$ 4.339,99	R\$ 4.615,38	R\$ 5.000,00						R\$ 5.453,72	R\$ 4.795,65	R\$ 5.427,08	R\$ 4.795,65	R\$ 4.788,14	R\$ 487,70	10	HOMOGÊNEA	R\$ 4.788,14	R\$ 9.576,28
5	Aquisição – Aparelho de ar condicionado SPLIT 36.000 BTU/h	3	UN	R\$ 8.200,00	R\$ 8.419,22	R\$ 7.939,72	R\$ 7.837,00								R\$ 8.900,44	R\$ 9.025,19	R\$ 7.625,88	R\$ 8.200,00	R\$ 8.278,21	R\$ 533,22	6	HOMOGÊNEA	R\$ 8.278,21	R\$ 24.834,63
6	Aquisição – Aparelho de ar condicionado SPLIT 48.000 BTU/h	3	UN	R\$ 7.799,90	R\$ 8.210,00	R\$ 10.825,19	R\$ 10.560,00								R\$ 10.850,38	R\$ 10.576,31	R\$ 10.615,88	R\$ 10.576,31	R\$ 9.919,67	R\$ 1.318,36	13	HOMOGÊNEA	R\$ 9.919,67	R\$ 29.759,01
7	Desinstalação – Aparelho de ar condicionado SPLIT 9.000 BTU/h	1	UN	R\$ 200,00	R\$ 288,00	R\$ 95,00	R\$ 109,79	R\$ 70,00										R\$ 109,79	R\$ 152,56	R\$ 90,21	59	HETEROGÊNEA	R\$ 109,79	R\$ 109,79
8	Desinstalação – Aparelho de ar condicionado SPLIT 22.000 BTU/h	2	UN	R\$ 200,00	R\$ 324,31	R\$ 250,00												R\$ 250,00	R\$ 258,10	R\$ 62,55	24	HOMOGÊNEA	R\$ 258,10	R\$ 516,20
9	Desinstalação – Aparelho de	3	UN	R\$ 200,00	R\$ 324,31	R\$ 250,00												R\$ 250,00	R\$ 258,10	R\$ 62,55	24	HOMOGÊNEA	R\$ 258,10	R\$ 774,30

	ar condicionado SPLIT 24.000 BTU/h																							
10	Instalação – Aparelho de ar condicionado SPLIT 12.000 BTU/h	1	UN	R\$ 809,97	R\$ 416,25	R\$ 450,00											R\$ 450,00	R\$ 558,74	R\$ 218,22	39	HETEROGÊNEA	R\$ 450,00	R\$ 450,00	
11	Instalação – Aparelho de ar condicionado SPLIT 18.000 BTU/h	1	UN	R\$ 809,97	R\$ 608,80	R\$ 666,66											R\$ 666,66	R\$ 695,14	R\$ 103,57	15	HOMOGÊNEA	R\$ 695,14	R\$ 695,14	
12	Instalação – Aparelho de ar condicionado SPLIT 22.000 BTU/h	8	UN	R\$ 1.012,89	R\$ 775,00	R\$ 499,99											R\$ 775,00	R\$ 762,63	R\$ 256,67	34	HETEROGÊNEA	R\$ 775,00	R\$ 6.200,00	
13	Instalação – Aparelho de ar condicionado SPLIT 30.000 BTU/h	2	UN	R\$ 1.012,89	R\$ 1.595,00	R\$ 850,00											R\$ 1.012,89	R\$ 1.152,63	R\$ 391,67	34	HETEROGÊNEA	R\$ 1.012,89	R\$ 2.025,78	
14	Instalação – Aparelho de ar condicionado SPLIT 36.000 BTU/h	3	UN	R\$ 1.012,89	R\$ 1.595,00	R\$ 850,00											R\$ 1.012,89	R\$ 1.152,63	R\$ 391,67	34	HETEROGÊNEA	R\$ 1.012,89	R\$ 3.038,67	
15	Instalação – Aparelho de ar condicionado SPLIT 48.000 BTU/h	3	UN	R\$ 825,00	R\$ 1.595,00	R\$ 850,00											R\$ 850,00	R\$ 1.090,00	R\$ 437,52	40	HETEROGÊNEA	R\$ 850,00	R\$ 2.550,00	
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO																						R\$ 116.712,65		

Amostras heterogêneas – coeficiente de variação >25 – utiliza-se a mediana das amostras

Amostras homogêneas – coeficiente de variação <=25 – utiliza-se a média das amostras



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FASCIN BERNI, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 20/10/2023, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0648939** e o código CRC **2D52C7FC**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DESPACHO - ADAAC

SEI nº 23.0.000003743-5

Assunto: Contratação de serviços

Trata-se de procedimento instaurado pela Seção de Manutenção de Equipamentos - SEMEQ para aquisição e instalação de equipamentos de ar condicionado, tipo split, tecnologia inverter, com a desinstalação dos equipamentos instalados nos locais indicados, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência (ID 0494217).

Anexados pela unidade demandante da contratação os artefatos de planejamento desta, bem como pesquisa de preços destinada à formação do valor estimativo da contratação, os autos vieram a esta Assessoria para avaliação daqueles artefatos, assim como da pesquisa de preços.

Da avaliação realizada, consoante Lista de Verificação - ID 0597227, verificou-se a necessidade de complementação dos artefatos de planejamento, conforme constou do Termo de Avaliação - ID 0597229.

Relativamente à pesquisa de preços, foram feitas recomendações para fins de cumprimento IN SEGES/ME n.º 65/2021, conforme consta do Termo de Avaliação - ID 0594364.

Ultimados todos os ajustes que se fizeram necessários, a referida unidade apresentou novos e finais artefatos de planejamento (Estudos Técnicos Preliminares e Termo de Referência (IDs 0624859 e 0669833), bem como refez a pesquisa de preços, conforme IDs. 0627098, 0627262 e 0627274.

Aferida e validada a nova documentação de planejamento elaborada pela unidade demandante, consoante Lista de Verificação e Termo de Avaliação constantes dos IDs 0629235 e 0629238, considerando o valor estimativo da contratação, no importe total de **R\$ 116.712,65 (cento e**

dezesseis mil setecentos e doze reais e sessenta e cinco centavos), consoante se verifica do Mapa Comparativo de Preços, ID 0648939, concluímos pela necessidade de deflagração de prélio licitatório, na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos do art. 6º, inc. XLI c/c art. 28, inc. I, ambos da Lei 14.133/2021, pelo que foi anexada minuta de edital - ID 0671119.

Por fim, foi atestada pela Coordenadoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade a previsão de recursos orçamentários e financeiros para custeio da despesa em ênfase no exercício financeiro vindouro, mediante inclusão de créditos no PLOA 2024 (ID 0688648), bem como foi elaborada pela Seção de Contrato minuta do instrumento que irá regular a contratação pretendida (ID 0695553).

(datado e assinado eletronicamente)

PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES

Assistente de Apoio ao Requisitante

De acordo.

Encaminhamos os presentes autos à Coordenadoria de Bens e Aquisições para avaliação.

(datado e assinado eletronicamente)

RENATA FASCIN BERNI

Assessora de Apoio Administrativo às Contratações *em substituição*

DESPACHO DA COORDENADORA

Diante de todo o exposto, considerando a regular instrução do feito, esta Coordenadoria opina pela realização do certame licitatório (Pregão Eletrônico), conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

Desse modo, encaminho os autos à Secretaria de Administração e Orçamento para deliberação.

(datado e assinado eletronicamente)

FLÁVIA GONÇALVES SILVEIRA

Coordenadora de Bens e Aquisições *em substituição*

DESPACHO DA SECRETÁRIA

De acordo com a manifestação da Coordenadoria de Bens e Aquisições.

Encaminhem-se os presentes autos à Diretoria-Geral para conhecimento e análise jurídica da contratação, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, oportunidade em que me manifesto favoravelmente à realização de prélio licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nos termos do citado ordenamento jurídico.

Ademais, consigno que o procedimento em apreço encontra-se devidamente instruído com a minuta de edital e seus anexos.

(datado e assinado eletronicamente)

GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO

Secretária de Administração e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FASCIN BERNI, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 09/01/2024, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 09/01/2024, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA GONÇALVES SILVEIRA, ASSESSOR(A)**, em 09/01/2024, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO, SECRETÁRIO(A)**, em 09/01/2024, às 17:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0699838** e o código CRC **71C1206C**.

23.0.000003743-5

0699838v4